

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e suas unidades socioassistenciais.

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada P/ Carimbo N° 4 - Cor: Azul, Estojo de Plástico, Comprimento x Largura: 16 cm x 10 cm.	UND	60	17,62	1.057,20
2	Apontador P/ Lápis: Material: Plástico, Forma: Retangular, Depósito Plástico: 4cm, Atóxico. Composição: Resina Termoplástica e Lâmina em Aço Inox. CX C/ 12 UND.	CX	72	11,67	840,24
3	Borracha P/ Lápis: Ponteira, Cor: Branca -Dimensões: 9 x 9 x 6.5 cm; 0.22 g. CX C/ 50 UND.	CX	72	22,50	1.620,00
4	Caderno Brochura GRANDE: Capa Dura, Cor: Variadas, Capa e Contracapa em Papelão, Costurado, Folhas Internas Pautadas, em Papel Offset 56G/M². Tamanho 200x275mm, 96 Folhas. Dimensões: 28.2 x 20.9 x 1.01 cm; 0.41 g.	UND	1.200	9,03	10.836,00
5	Caderno Brochura PEQUENO: Capa Dura, Cor: Variadas, Capa e Contracapa em Papelão, Costurado, Folhas Internas Pautadas, em Papel Offset 56G/M². Tamanho 140mm x 200mm, 48 Folhas. Dimensões: 20,5x14,5x1cm.	UND	600	6,67	4.002,00
6	Caixa Arquivo Morto - Cores Variadas, Especificações: Modelo: Ofício, Medidas: 350 x 245 x 135 mm, Material: Polionda PVC. PCT C/ 10 UND.	PCT	1.200	86,33	103.596,00
7	Calculadora de Mesa: Características: Básica, eletrônica com Display 12 Dígitos + caixa original e 10 funções: - Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Cálculo com uma constante, Raiz quadrada, Porcentagem, Cálculo de expressões e Memória. Função Desligamento Automático para poupar bateria. Dimensões: 14,6x12x5 cm, Peso: 200g.	UND	60	15,23	913,80
8	Caneta Esferográfica: Compacto, Descrição: Escrita fina e macia, corpo	CX	120	47,50	5.700,00



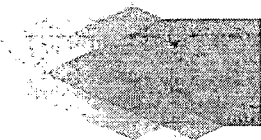
	sextavado. Características: Ponta Fina 0.7 com tampa. Caixa C/ 50 Unidades. COR: Azul/Preta/Vermelha.				
9	Caneta Marca Texto: Tipo de ponto: Cinzel. Cores Variadas. Ponta chanfrada e espessura da linha: 1-3. 5 mm. Secagem rápida, CX C/12 UND. Cores Diversas.	CX	180	36,16	6.508,80
10	Caneta Pincel Marcador Permanente: Cor: Tinta Preto, Peso: 0.26 Gramas, Traço Grosso. CX C/ 12 UND.	CX	60	59,43	3.565,80
11	Clipe Nº 2/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. CX com 100 UND.	CX	240	4,11	986,40
12	Clipe Nº 4/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. CX com 50 UND.	CX	180	4,53	815,40
13	Clipe Nº 8/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. CX com 25 UNIDADES.	CX	120	5,73	687,60
14	Corretivo Líquido - Descrição: Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012, Segurança, Compulsório, Registro 003733/2012, SGS0040, INMETRO. Características: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. CX C/12 UND.	CX	60	25,00	1.500,00
15	Envelope Amarelo Ouro: Tamanho A4-TIPO SACO(229X324MM) 90G - CX C/ 100 UND. Dimensões: 25 x 7 x 17.6 cm; 850 g.	CX	60	81,67	4.900,20
16	Envelope Branco: Tamanho A4- PCT C/ 100 UND. Dimensões: 26 x 36 x 7 cm; 1.69 g.	PCT	36	76,86	2.766,96
17	Extrator de Grampos: Tipo Espátula CA-111 Cavia, com 12 cm de Comprimento. Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em	UND	48	2,23	107,04



	geral, cartolina e plásticos; Formato espátula, Feito em metal galvanizado.				
18	Grampeador de Mesa: Estrutura Metálica, Cor: Preto, Capacidade até 30 FLS. Detalhes: Multilaser, 50MM, com base emborrachada, tornando-a antiderrapante. Aceita grampos de tamanho 24/6 ou 26/6, com indicador de recarga e dupla função de grampeamento: tacheado e alfinetado.	UND	60	28,83	1.729,80
19	Grampo Nº 26/6 - Dimensões: C x L x A 11 x 3 x 4 cm, Peso: 0.17 Quilogramas, Cor: Prata, Grampo Galvanizado, Alta qualidade. Caixa com 5000 grampos.	CX	120	9,20	1.104,00
20	Lápis Preto Grafite Nº 02 - Especificações Técnicas: Caixa c/ 144 Und., Composição: Resinas e pigmentos. Tipo de ponta Redondo HB.	CX	36	76,43	2.751,48
21	Livro de Ata: Sem Margem, Capa Dura, Folhas: Numeradas, Formato: 200mm x 298mm, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 100 folhas, Produto certificado: FSC.	UND	60	13,50	810,00
22	Livro de Ata - Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 200 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: Numeradas.	UND	60	14,79	887,40
23	Livro de Ponto: Capa Dura. Descrição: Papelão e Papel Offset. Folhas Numeradas. Produto certificado FSC. Gramatura: 56 g/m². Formato: 218 x 319 mm Com 100 Folhas.	UND	24	13,16	315,84
24	Livro de Protocolo de Correspondência: Detalhes: Capa: Dura, Folhas: Numeradas, Produto Certificado: FSC. Formato 153x216mm, Nº de Folhas: 104, Miolo: em Papel Offset.	UND	24	13,60	326,40
25	Papel A4 - Cor: Branca, Peso: 2.3 Quilogramas, Tamanho da folha 210x297-75G/M. . CX com 10 Resmas- C/ 500 FLS em cada Resma.	CX	120	195,00	23.400,00
26	Pasta C/ Aba Fina - Com Elástico, Tipo: Ofício, Transparente, Material Polipropileno, Formato: 245mmX335mmX40mm, Espessura: 0, 80 mm Produto certificado: INMETRO. Cores: Diversas.	UND	60	3,76	225,60
27	Pasta C/ Aba Larga - Com Elástico, Tipo: Ofício, Transparente, Material Polipropileno, Formato: 245mm x	UND	60	4,03	241,80



	335mm x55 mm. Produto certificado: INMETRO. Cores: Diversas.				
28	Pasta de Papelão: C/ Aba e Elástico APPS C/50 UND Plastificadas, Dimensões: 35 CM (ALT.) X 24 CM (LARG.), Cores: Preta, Azul Marinho, Verde, Vermelha, Amarela, Branca, Cinza.	UND	120	4,70	564,00
29	Pasta Lombada Larga A-Z: Ofício Memorando-Dimensões: 285x250x80mm, Cor Preto, Tamanho Ofício.	UND	60	24,53	1.471,80
30	Pasta Ofício - Transparente A40, Especificações: Pasta com elástico e com aba, Material: Polipropileno, Cor: Azul, Espessura: 0,50 mm. Dimensões: C x L x A: 335 x 245 x 40 mm.	UND	60	10,26	615,60
31	Pasta Sanfonada: Cores Diversas, Material Polipropileno, Plástico, Tamanho: A4-186 x 245 mm, Com 12 divisões e fechamento em elástico, Dimensões: 25 x 19 x 3 cm; 140 g.	UND	36	20,13	724,68
32	Pasta Suspensa - Marmorizada, Plastificada, Haste Metal. Dimensões: 41 x 24 x 19 cm; 3.62 g. CX com 50 UND.	CX	240	78,30	18.792,00
33	Percevejo - latonado, produzido em metal, Dimensões: Altura 10mm, Diâmetro 11mm, Caixa com 100 unidades.	CX	12	9,50	114,00
34	Perfurador de Papel: Cor Preto, Dimensões: C x L x A 11 x 11.5 x 5.2 centímetros, Peso: 0.33 Gramas, Base antideslizante, 2 furos, Perfura até 20 folhas , com margeador. Composição: Material Aço, base de apoio em resina plástica, pintura eletrostática de alta resistência.	UND	48	31,23	1.499,04
35	Perfurador de Papel: Cor Preto, Tamanho 210x92x114mm, Base antideslizante, 2 furos, Perfura até 60 folhas , com margeador. Composição: Material Aço, base de apoio em resina plástica, pintura eletrostática de alta resistência.	UND	12	57,26	687,12
36	Pincel Atômico Recarregável - 1100-P Piloto, Ponta de feltro, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR. Nas Cores: Azul, Preta e Vermelha. CX C/12 Unidades.	CX	24	56,33	1.351,92



37	Quadro de Cortiça: Moldura de Madeira, Dimensões: C x L x A 40 x 1.8 x 60 cm, Peso: 1050 Gramas, confeccionado em madeira natural de luxo, em chapa dura de 3mm de alta densidade. Peso: 1.05 Quilogramas. Cor: Branco, Formato Retangular.	UND	24	48,33	1.159,92
38	Régua de Acrílico: 30 CM, Flexível, Espessura: 2MM, Transparente, em poliestireno, Graduação Cent./Mil, Cor: Cristal.	UND	60	3,77	226,20
39	Régua de Acrílico: Transparente, Graduação Cent./Mil, Cor: Cristal - Descrição: Plástica em poliestireno de 50cm com escala de precisão de alta qualidade. Espessura: 4 mm - Largura: 4,5 cm. Pacote C/ 10 UND.	PCT	24	4,17	100,08
40	Tesoura Escolar Inox - Com ponta arredondada e lâmina em aço inox inoxidável. Especificações: Dimensões: (A): 13 cm. Corpo plástico e Cabo com resina termoplástica. Caixa 12 Unidades.	CX	60	45,53	2.731,80
41	Tinta Reabastecedor de Carimbo TC42 -Cores: AZUL e PRETO . Tinta à base de água Pilot para todos os tipos de almofadas para carimbo. Peso 0.042 kg, Dimensões: 4 x 10 x 15 cm. CX com 12 Und.	CX	24	10,60	254,40
Total				RS1.289,21	RS212.488,32

1.2. Segue abaixo as especificações e quantidades do objeto deste Termo de Referência:

item	descrição	Und	SELO UNICEF	PPAC	IGD-SUAS	IGD-PBF	AEPETI	SCFV	PAIF	COF.E. BÁSICA	PPI	FMAS	PAEFI	COF.E. ESPECIAL	Total
1	Almofada P/ Carimbo N° 4 - Cor: Azul, Estojo de Plástico, Comprimento x Largura: 16 cm x 10 cm.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60

2	Apontador P/ Lápis: Material: Plástico, Forma: Retangular, Depósito Plástico: 4 cm, Atóxico. Composição: Resina Termoplástica e Lâmina em Aço Inox. Caixa com 12 unidades.	CX	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
3	Borracha P/ Lápis: Ponteira, Cor: Branca - Dimensões: 9 x 9 x 6.5 cm; 0.22 g. CX C/ 50 UND.	CX	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
4	Caderno Brochura GRANDE: Capa Dura, Cor: Variadas, Capa e Contracapa em Papelão, Costurado, Folhas Internas Pautadas, em Papel Offset 56G/m². Tamanho 200x275mm, 96 Folhas. Dimensões: 28.2 x 20.9 x 1.01 cm; 0.41 g.	UND	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
5	Caderno Brochura PEQUENO: Capa Dura, Cor: Variadas, Capa e Contracapa em Papelão, Costurado, Folhas Internas Pautadas, em Papel Offset 56G/m². Tamanho 140mm x 200mm, 48 Folhas. Dimensões: 20,5x14,5x1 cm.	UND	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
6	Caixa Arquivo Morto. Cores variadas, especificações: Modelo: Ofício, Medidas: 350 x 245 x 135 mm, Material: Polionda PVC. PCT C/ 10 unidades.	PCT	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
7	Calculadora de Mesa: Características: Básica, eletrônica com Display 12 Dígitos + caixa original e 10 funções: - Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Cálculo com uma constante, Raiz quadrada, Porcentagem, Cálculo de expressões e Memória.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60



	Função Desligamento Automático para poupar bateria. Dimensões: 14,6x12x5 cm. Peso: 200g.														
8	Caneta Esferográfica: Compacto, Descrição: Escrita fina e macia, corpo sextavado. Características: Ponta Fina 0.7 com tampa. Caixa C/ 50 Unidades. COR: Azul/Preta/Vermelha.	CX	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
9	Caneta Marca Texto: Tipo de ponto: Cinzel, Cor Amarelo, Ponta chanfrada e espessura da linha: 1-3. 5 mm, Secagem rápida, caixa com 12 unidades. Cor da tinta: Amarelo.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
10	Caneta Marca Texto: Tipo de ponto: Cinzel, Cor Amarelo, Ponta chanfrada e espessura da linha: 1-3. 5 mm, Secagem rápida, caixa com 12 unidades. Cor da tinta: Rosa.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
11	Caneta Marca Texto: Tipo de ponto: Cinzel, Cor Amarelo, Ponta chanfrada e espessura da linha: 1-3. 5 mm, Secagem rápida, caixa com 12 unidades. Cor da tinta: Verde Fluorescente.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
12	Caneta Pincel Marcador Permanente: Cor: Tinta Preto, Peso: 0.26 Gramas, Traço Grosso. Caixa com 12 unidades.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
13	Clipe N° 2/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem	CX	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240



	rebarbas. Alta durabilidade. Caixa com 100 unidades.															
14	Clipe Nº 4/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Caixa com 50 unidades.	CX	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
15	Clipe Nº 8/0 - Características: Tipo de Clipe: Galvanizado, Material: Aço. Produzido em aço galvanizado, resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Caixa com 25 unidades.	CX	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
16	Corretivo Líquido - Descrição: Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012, Segurança, Compulsório, Registro 003733/2012, SGS0040, INMETRO. Características: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
17	Envelope Amarelo Ouro: Tamanho A4-TIPO SACO (229X324 mm) 90G - caixa com 100 unidades. Dimensões: 25 x 7 x 17.6 cm; 850 g.	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60



18	Envelope Branco: Tamanho A4- pacote com 100 unidades. Dimensões: 26 x 36 x 7 cm; 1.69 g.	PCT	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
19	Extrator de Grampos: Tipo Espátula CA-111 Cavia, com 12 cm de Comprimento. Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plásticos; Formato espátula, Feito em metal galvanizado.	UND	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
20	Grampeador de Mesa: Estrutura Metálica, Cor: Preto, Capacidade até 30 FLS. Detalhes: Multilaser, 50 mm, com base emborrachada, tornando-a antiderrapante. Aceita grampos de tamanho 24/6 ou 26/6, com indicador de recarga e dupla função de grampeamento: tacheado e alfinetado.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
21	Grampo Nº 26/6 - Dimensões: C x L x A 11 x 3 x 4 cm, Peso: 0.17 Quilogramas, Cor: Prata, Grampo Galvanizado, Alta qualidade. Caixa com 5000 grampos.	CX	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
22	Lápis Preto Grafite Nº 02 - Especificações Técnicas: Caixa com 144 unidades, composição: Resinas e pigmentos. Tipo de ponta Redondo HB.	CX	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
23	Livro de Ata: Sem Margem, Capa Dura, Folhas: Numeradas, Formato: 200 mm x 298 mm, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 100 folhas. produto certificado: FSC.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
24	Livro de Ata - Gramatura: 56 g/m², Número de	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60



	folhas: 200 folhas, Formato: 205 mm x 300 mm, produto certificado: FSC, Folhas: Numeradas.														
25	Livro de Ponto: Capa Dura. Descrição: Papelão e Papel Offset. Folhas Numeradas. Produto certificado FSC. Gramatura: 56 g/m². Formato: 218 x 319 mm com 100 Folhas.	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
26	Livro de Protocolo de Correspondência: Detalhes: Capa: Dura, Folhas: Numeradas, Produto Certificado: FSC. Formato 153x216mm, Nº de Folhas: 104, Miolo: em Papel Offset.	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
27	Papel A4 - Cor: Branca, Peso: 2.3 Quilogramas, Tamanho da folha 210x297-75G/M. caixa com 10 Resmas, com 500 folhas em cada Resma.	CX	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
28	Pasta C/ Aba Fina - Com Elástico, Tipo: Ofício, Transparente, Material Polipropileno, Formato: 245mmX335mmX40mm, Espessura: 0, 80 mm Produto certificado: INMETRO. Cores: Diversas.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
29	Pasta C/ Aba Larga - Com Elástico, Tipo: Ofício, Transparente, Material Polipropileno, Formato: 245mm x 335mm x55 mm. Produto certificado: INMETRO. Cores: Diversas.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
30	Pasta de Papelão: C/ Aba e Elástico APPS C/50 UND Plastificadas, Dimensões: 35 CM (ALT.) X 24 CM (LARG.), Cores: Preta.	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120



	Azul Marinho, Verde, Vermelha, Amarela, Branca, Cinza.														
31	Pasta Lombada Larga A-Z: Ofício Memorando. Dimensões: 285x250x80mm, Cor Preto. Tamanho Ofício.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
32	Pasta Ofício. Transparente A40, Especificações: Pasta com elástico e com aba, Material: Polipropileno, Cor: Azul, Espessura: 0, 50 mm. Dimensões: C x L x A: 335 x 245 x 40 mm.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
33	Pasta Sanfonada: Cores Diversas, Material Polipropileno, Plástico, Tamanho: A4-186 x 245 mm, Com 12 divisões e fechamento em elástico, Dimensões: 25 x 19 x 3 cm; 140 g.	UND	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
34	Pasta Suspensa - Marmorizada. Plastificada, Haste Metal. Dimensões: 41 x 24 x 19 cm; 3.62 g. Caixa com 50 unidades.	CX	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
35	Percevejo. latonado, produzido em metal, Dimensões: Altura 10mm, Diâmetro 11 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
36	Perfurador de papel: Cor Preto, Dimensões: C x L x A 11 x 11.5 x 5.2 centímetros, Peso: 0.33 Gramas, Base antideslizante, 2 furos, perfura até 20 folhas, com margeador. Composição: Material Aço, base de apoio em resina plástica, pintura eletrostática de alta resistência.	UND	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48

27



37	Perfurador de Papel: Cor Preto, tamanho 210x92x114mm, base antideslizante, 2 furos, perfura até 60 folhas , com margeador. Composição: Material Aço, base de apoio em resina plástica, pintura eletrostática de alta resistência.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
38	Pincel Atômico Recarregável - 1100-P Piloto, Ponta de feltro, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com tinta TR. Nas Cores: Azul, Preta e Vermelha . Caixa com 12 unidades.	CX	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
39	Quadro de Cortiça: Moldura de Madeira, Dimensões: C x L x A 40 x 1.8 x 60 cm, Peso: 1050 Gramas, confeccionado em madeira natural de luxo, em chapa dura de 3mm de alta densidade. Peso: 1.05 Quilogramas, Cor: Branco, Formato Retangular.	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
40	Régua de Acrílico: 30 cm , Flexível, Espessura: 2 mm, transparente, em poliestireno, Graduação Cent./Mil, Cor: Cristal.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
41	Régua de Acrílico: Transparente, Graduação Cent./Mil, Cor: Cristal - Descrição: Plástica em poliestireno de 50 cm com escala de precisão de alta qualidade. Espessura: 4 mm - Largura: 4,5 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
42	Tesoura Escolar Inox - Com ponta arredondada e lâmina em aço inox	CX	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60



	inoxidável. Especificações: Dimensões: (A): 13 cm. Corpo plástico e Cabo com resina termoplástica. Caixa 12 Unidades.														
43	Tinta reabastecedor de Carimbo TC42 -Cores: AZUL e PRETO . Tinta à base de água Pilot para todos os tipos de almofadas para carimbo. Peso 0.042 kg, Dimensões: 4 × 10 × 15 cm. Caixa com 12 unidades.	CX	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, possuindo unidades socioassistenciais que são os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS (Coqueiros e Urumajó), Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. E programas: Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS TRABALHO, Programa Criança Feliz-PCF, BPC na escola e ainda Bloco de gestão: IGD/PBF e IGD-SUAS; Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar, que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

2.2. Justifica-se a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição destes objetos, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria e demais unidades socioassistenciais.

2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como por exemplo, aos usuários do Programa Auxílio Brasil - PAB e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

2.4. A Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente é imprescindível para suprir as necessidades no desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das unidades (CRAS, CREAS, PCF, SCFV, entre outros) vinculadas a mesma, já que os materiais pertinentes neste processo são para uso continuado e de extrema importância.

2.5. Ressalto, portanto, que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela SEMAS, e demais unidades vinculadas a mesma e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, e sendo assim tal aquisição configura-se como de



grande necessidade, com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Em consonância com o disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal 10.520/2002, o objeto proposto deste Termo de Referência trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E HORÁRIO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS ou alguém por ela determinado, no seguinte endereço: Rua: Domingos Nivaldo de Lima, Nº 361 Bairro: Espírito Santo, Augusto Corrêa; CEP: 68.610-000, de Segunda a Sexta feira, nos horários de 07:00h às 13:00h e entre às 13:00h às 17:00h;

4.2. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, a Secretaria de Assistência Social-SEMAS não fará estoque dos produtos licitados, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da Secretaria e suas Unidades de Atendimento. A solicitação do envio dos produtos será acordada por (e-mail, WhatsApp ou contato por telefone) com a(s) licitantes(s) vencedora(s);

4.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A estimativa da quantidade logo demonstrada, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou cota mínima, sendo a quantidade exposta mera estimativa.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

5.2. A nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;



5.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela administração o valor de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data do seu vencimento até o efetivo adimplemento da parcela, em que juros de mora serão calculados à taxa de 0.5 (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.7. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências do edital, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES.

7.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário e total de acordo o termo de referência.

7.2. Na Proposta de Preços, a proponente deverá incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições parafiscais.

7.3. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. À CONTRATADA caberá:

8.1.1. É obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;

8.1.2. Aplicar qualidade nos serviços executados;

8.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas com transportes, alimentação, encargos trabalhistas e outras a que tiver o funcionário executor do objeto deste Termo de Referência;

8.1.4. Ser responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na

execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar danos para a CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

8.1.5. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas;

8.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

8.1.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do material/produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;

8.1.10. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

8.2. À CONTRATANTE caberá:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e todas as suas etapas, registrando as ocorrências caso necessário, sempre objetivando qualidade desejada;

8.2.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega dos materiais/produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

8.2.3. Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.2.4. Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos materiais/produtos;

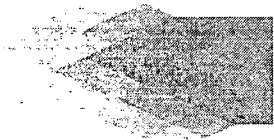
8.2.5. Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato, mediante Nota de Empenho;

8.2.6. Rejeitar os materiais/produtos cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no item 1.2 deste Termo de Referência;

8.2.7. Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.2.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

8.2.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;



8.2.10. Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

8.2.11. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

- 08.243.0014 2.096 - Apoio as Atividades do Programa **SELO UNICEF**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0014 2.097 - Manutenção do Programa Prefeito Amigo da Criança-**PPAC**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.099 - Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizado-**IGD/SUAS**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.100 - Manutenção do Índice de Gestão Descent. do **SUAS-IGD/PBF e Cadastro Único**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.101 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-**AEPETI**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.102 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-**SCFV**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.106 - Manutenção do Piso Básico Fixo Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família-**PAIF**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.110 - Cofinanciamento do Estado - **Proteção Social Básica**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0014 2.173 - Programa Primeira Infância do **SUAS-PPI**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0016 2.112 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-**FMAS**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0017 2.113 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade-**PAEFI**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0017 2.116 - Cofinanciamento do Estado - **Proteção Especial Média Complexidade**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

10. CONTROLE E EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da Contratada será exercida por cada representante de seu respectivo órgão, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência o ao seu superior;

10.2. A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com a legislação vigente;

10.3. O fiscal de contrato de cada órgão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, referente aos seus itens solicitados, indicando dia, mês

e ano, bem como o nome dos funcionários, erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o dever de ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade;

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

12.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

12.1.2. advertência;

12.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

12.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

12.3. Na hipótese da sanção prevista no item 12.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



12.4. As sanções previstas nos itens 12.1.3.e 12.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

12.4.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

13.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo objeto deste Termo de Referência, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos materiais/produtos a serem contratados;

13.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Prefeitura Municipal ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

13.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa, 19 de Dezembro de 2022.


Marta Melo Machado
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO

Marta Melo Machado
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO